PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº740 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.980 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR=

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Artº. 4º.da Lei Municipal nº. 659 de 05 de Novembro de 1.979,

D E C R E T A :-

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr$.4.424.129,00 ((Quatro Milhões, Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Vinte Nove Cruzeiros), destinados à Dotação Orçamentária :-

SEC.DE VIAÇÃO E OBRAS

03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07- ADMINISTRAÇÃO
021-ADMINISTRAÇÃO GERAL
1041-ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
4.1.1.0- OBRAS E INSTALAÇÕES.....

Artº. 2º- Para cobertura do Crédito acima serão usados recursos de Convênio com o Banco Nacional de Habitação e seus agentes Financeiros, tendo por base de cálculo em UPCs. num total de 7.313,94 no valor de Cr$. 604,89, cada UPCs.

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 05 de Dezembro de 1.980

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Reg.
Liv. 06
Fls. 82
Data 05.12.80
Mª José
Of. de Gabinete